

CÂMARA DE MUNICIPAL ÁGUA BRANCA

RUA ALCIDES - GUARESQUI 479 ÁGUA - CENTRO - BRANCA - ESCEP.

29.795 000 - (CGC - MF 31).796/0001 592 - 23

PORTARIA Nº 0160/2002.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco por cento) ao Servidor MARCOS ANTÔNIO REGATIERI, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Carreira VI, Classe D, referente ao 3º Quinquênio, completado em 20 de Junho de 2001, nos termos do Artigo 67, § 1º da Lei Municipal 111/91(Regime Jurídico Único) e do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Junho de 2001.


Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

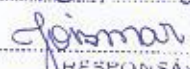
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

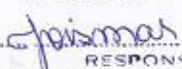
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 16 de Agosto de 2002.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
1º SECRETÁRIO

Registrado no livro nº 002
às folhas 48 a 48v.
Em 16 / 08 / 02
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 16 / 08 / 02
 RESPONSÁVEL